

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIADA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

(Realizada no dia 23 de outubro de 2025)

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da Primeira Câmara Cível, às 09h30, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Elcio Mendes** (Membro), **Lois Arruda** (Membro). Presente o Procurador de Justiça **Carlos Roberto da Silva Maia**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **31ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 23 de outubro de 2025, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0001112-60.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Aquino Gomes da Silva Filho - Apelado: Banco do Brasil S/A. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Marcos Paulo Pereira Gomes (OAB: 4566/AC) - Advogado: Cleiber Mendes de Freitas (OAB: 5905/AC) - Advogado: Yasser Andrei Aires Morais (OAB: 5741/AC) - Advogado: Alex da Silva Oliveira (OAB: 5985/AC) - Advogado: MARCELO NEUMANN (OAB: 110501/RJ)

0001848-31.1994.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Maria Ferreira de Lira - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Proc. Estado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC)

0003139-50.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados - FENAJUD - Apelado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Ralph Campos Siqueira (OAB: 13405/DF) - Advogado: Márcia Santos (OAB: 39286/DF) - Advogado: Ralph Campos Siqueira Filho (OAB: 46448/DF) - Advogado: Matheus Oliveira Machado (OAB: 51459/DF) - Advogada: CAROLINA DIOGENES MARQUES (OAB: 54673/DF) - Proc. Estado: Leandro Rodrigues Postigo Maia (OAB: 2808/AC)

0101750-70.2025.8.01.0000 - Conflito de competência cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, julgar procedente o conflito de competência, nos termos do voto do Relator. Unânime”.

0700051-77.2025.8.01.0005 - Apelação Cível - Capixaba - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante:

Vanderlene da Silva Farias - Apelado: Telefônica Brasil S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Peterson Ribeiro dos Santos (OAB: 351510/MT) - Advogado: Adonis Fernando Viegas Marcondes (OAB: 21061/MT) - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 5874/AC)

0700084-61.2025.8.01.0007 - Apelação Cível - Xapuri - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Maria de Jesus Castro de Oliveira - Apelado: Nu Financeira S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Thiago Amadeu Nunes de Jesus (OAB: 6119/AC) - Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva (OAB: 5695/AC)

0700088-87.2023.8.01.0001 - Remessa Necessária Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Requerente: Espólio de Juliana Messias de Oliveira - Requerente: Francisco Pedro das Chagas e outros - Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, não conhecer da Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Lucas Coelho Cruz (OAB: 31070/CE) - Advogada: Paula Adriana Saraiva Diógenes (OAB: 5757/AC) - Procurador: NELSON DOS SANTOS FARIAS FILHO (OAB: 2347/AM)

0700131-22.2022.8.01.0013 - Apelação Cível - Feijó - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Francisco Renato Nascimento Costa - Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Clefson das Chagas Lima Andrade (OAB: 4742/AC) - Procª União: Caroline Almeida França

0700171-39.2024.8.01.0011 - Apelação Cível - Sena Madureira - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Manoel Souza da Silva Filho - Apelado: Nu Financeira S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Thiago Amadeu Nunes de Jesus (OAB: 6119/AC) - Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes (OAB: 5694S/AC)

0700217-75.2025.8.01.0081 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: P. H. D. L. e outro - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - D. Público: Elisio Manoel Pinheiro Mansour Filho (OAB: 2294/AC) - Promotor: Vanessa de Macedo Muniz (OAB: 1316/RO)

0700225-05.2024.8.01.0011 - Apelação Cível - Sena Madureira - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Tales de Lima Moraes - Apelado: Banco do Brasil S/A. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Thiago Amadeu Nunes de Jesus (OAB: 6119/AC) - Advogado: Ítalo Scaramussa Luz (OAB: 9173/ES) - Advogado: Dayane de Oliveira dos Santos (OAB: 36062/ES) - Advogado: Isaac Pandolfi (OAB: 10550/ES) - Advogada: Fabiana Pimentel Mulim (OAB: 40666/ES)

0700285-32.2020.8.01.0006 - Apelação Cível - Acrelândia - Relator: Des.: Roberto Barros - Exequente: Banco do Brasil S/A. - Executado: Cristovão do Amazonas Brana - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB: 5553/RN) - Advogada: Maria Fernanda de Castro Brasil (OAB: 4818/AC)

0700302-23.2024.8.01.0008 - Apelação Cível - Plácido de Castro - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: E. S. S. - Apelada: G. B. S. e outro - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de

Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - D. Pública: Fabiola Aguiar Rangel (OAB: 989E/AC) - D. Público: João Augusto Câmara da Silveira (OAB: 12097/RN)

0700371-98.2023.8.01.0005 - Apelação Cível - Capixaba - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Eranilda da Silva Freire - Apelante: José Oliveira de Amorim - Apelado: José Oliveira de Amorim - Apelada: Eranilda da Silva Freire - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, acolher a Preliminar de Nulidade, nos termos do voto do relator". - Advogado: Joel Benvindo Ribeiro (OAB: 1458/AC) - Advogado: José Thomaz de Mello Neto (OAB: 410/AC) - Advogado: Lauro Borges de Lima Neto (OAB: 1514/AC)

0700437-17.2024.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Maria Vilma Almeida da Silva - Apelado: Banco Bmg S. A - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Vitor Rodrigues Seixas (OAB: 457767/SP) - Advogada: Rosana Barboza de Oliveira (OAB: 375389/SP) - Advogado: João Otavio Pereira (OAB: 441585/SP) - Advogada: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (OAB: 5763/AC)

0700462-74.2022.8.01.0022 - Apelação Cível - Porto Acre - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: SECTOR TECNOLOGIA EM COBRANÇA LTDA - Apelado: Antônio Francisco Santana da Silva - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: ANGELO BUENO PASCHOINI (OAB: 246618/SP) - Soc. Advogados: Paschoini Sociedade de Advogados (OAB: 35594/SP) - D. Público: Luis Gustavo Medeiros de Andrade (OAB: 181486/RJ)

0700480-26.2020.8.01.0003 - Apelação Cível - Brasileia - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Município de Brasiléia - Ac, Na Pessoa do Sr. Prefeito Ou do Seu Procurador - Apelada: Fernanda de Souza Hassem Cesar - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Francisco Valadares Neto (OAB: 2429/AC) - Advogado: Luiz Carlos Bertoletto Junior (OAB: 4925/AC) - Advogado: Arquilau de Castro Melo (OAB: 331/AC) - Advogado: Hilário de Castro Melo Júnior (OAB: 2446/AC) - Advogado: Ana Cristina Carvalho Graebner (OAB: 4348/AC)

0700512-65.2024.8.01.0011 - Apelação Cível - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: José de Oliveira Miranda - Apelado: Banco Agibank S.A - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - D. Público: Augusto César dos Santos Freitas (OAB: 11207/AL) - Advogado: Rodrigo Scopel (OAB: 40004/RS)

0700745-20.2023.8.01.0004 - Apelação Cível - Epitaciolândia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Nova Era Comercio e Distribuicao de Alimentos Imp. e Exp Ltd - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, para desconstituir a sentença, nos termos do voto do Relator". - Proc. Estado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC)

0700767-66.2023.8.01.0008 - Apelação Cível - Plácido de Castro - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: I. B. da S. - Apelada: A. B. de A. - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, rejeitar a preliminar de admissão de documento novo e, no mérito, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator". - Advogado: Filipe Lopes de Souza Saraiva de Farias (OAB: 4935/AC) - Advogado: Richarles da Silva Xavier (OAB: 13496/RO)

0700829-05.2020.8.01.0011 - Remessa Necessária Cível - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Requerente: Lucas Bonfim Souza - Requerido: Município de Sena Madureira - Por Seu

Representante - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, não conhecer da Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Marivaldo Gonçalves Bezerra (OAB: 2536/AC) - Advogado: Denver Mac Donald Pereira Vasconcelos (OAB: 3439/AC)

0700992-58.2024.8.01.0006 - Apelação Cível - Acrelândia - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco Itaú Consignado S/A - Apelado: Bertonil de Oliveira - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Giovana Nishino (OAB: 513988/SP) - Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 12407/BA) - D. Público: Henry Sandres de Oliveira (OAB: 14850/RO)

0701147-17.2022.8.01.0011 - Apelação Cível - Sena Madureira - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: E. de Q. J. - Apelado: M. G. da S. Q. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA)

0701420-21.2025.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Banco Itaú Unibanco Holding S.a - Apelado: Charles Willian de Souza Cocco - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP)

0701572-06.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Maria Aparecida de Siqueira - Apelado: Nubank Pagamentos S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - D. Público: Henry Sandres de Oliveira (OAB: 14850/RO) - Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes (OAB: 5694S/AC)

0701636-47.2023.8.01.0002 - Apelação / Remessa Necessária - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Deivisson Rames Silva Martins - Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Cezar Augusto dos Santos - Proc. União: Soeni de Souza Machado

0701719-66.2023.8.01.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Apelado: Ageu Simão Andrade - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Proc. União: Gilberto de Sousa - Advogado: Igor Porto Amado (OAB: 3644/AC) - Advogado: Ana Paula Gomes da Silva (OAB: 4383/AC)

0701833-62.2024.8.01.0003 - Apelação Cível - Brasileia - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A - Apelado: A. M. Martins da Silva - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA (OAB: 4867/TO)

0702018-82.2024.8.01.0009 - Apelação Cível - Senador Guimard - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Jose Ribamar Pereira da Silva - Apelado: Safra Crédito, Financiamento e Investimento S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: GIOVANNA BARROSO MARTINS (OAB: 478272/SP) - Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE)

0702069-93.2024.8.01.0009 - Apelação Cível - Senador Guiomard - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Maria Paixão Bento da Silva - Apelado: Ol S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, acolher parcialmente os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Peterson Ribeiro dos Santos (OAB: 35151O/MT) - Advogado: Marcos Vinícius Jardim Rodrigues (OAB: 2299/AC) - Advogada: Pollyana Veras de Souza (OAB: 4653/AC)

0702182-05.2023.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Maria de Souza Enes - Apelado: Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.a - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO) - Advogada: Denner B. Mascarenhas Barbosa (OAB: 4788/AC) - Advogada: Taina Ferreira Bonifácio (OAB: 26903/MS)

0702660-79.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco do Brasil S/A. - Apelado: Maria Rozair Dantas Barros - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Marcelo Neumann (OAB: 110501/RJ) - Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC)

0702933-24.2025.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Roberto Moura da Silva - Apelado: Banco Daycoval S.a. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - D. Público: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC) - Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 3905/AC)

0702987-87.2025.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - Capesesp - Apelado: Jose de Sousa Maciel - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: RAFAEL SALEK RUIZ (OAB: 94228/RJ) - Advogada: Joanna Carolina Almeida de Souza Vasconcelos (OAB: 52187/PE) - Advogado: Francisco Augusto Melo de Freitas (OAB: 5957/AC)

0703058-89.2025.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: ITAU UNIBANCO S.A. - Apelada: Cilene Correia Vieira Cruz - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 5339/AC) - Advogado: Erasmo da Silva Costa (OAB: 3940/AC)

0703967-34.2025.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Josué Cândido da Silva - Apelado: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento Ltda. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Janemar Gomes Amorim (OAB: 6379/AC) - Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 3600/AC)

0705973-14.2025.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Dicilda Moraes da Silva - Apelado: Banco Bradesco S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Thiago Amadeu Nunes de Jesus (OAB: 6119/AC) - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5021/AC)

0706183-41.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: F. C. de L. - Apelado: M. R. A. M. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do

Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Rômulo de Araújo Rubens (OAB: 5285/AC) - Advogado: Igor Porto Amado (OAB: 3644/AC) - Advogado: Thalles Vinicius de Souza Sales (OAB: 3625/AC)

0706623-61.2025.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: G. A. de B. (Representado por sua mãe) E. A. B. - Apelado: S. M. N. de B. - Apelado: M. A. R. de A. - Apelado: I. F. B. - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogada: Ana Flavia Nobrega de Lima Leal (OAB: 4989/AC) - Advogado: Dion Nobrega Leal (OAB: 681/AC)

0707735-02.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Anatalícia Ferreira Pinto Figueiredo - Apelado: Sociedade Acreana de Educação e Cultura - SAEC (Na Pessoa de seu Representante Legal) - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC) - Advogada: Claudia Maria da Fontoura Messias Sabino (OAB: 3187/AC) - Advogado: Paulo Victor Guimarães Cost Feitosa (OAB: 5367/AC) - Rep: Luiz Antonio Campos Correa

0708520-13.2014.8.01.0001 - Remessa Necessária Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Recorrente: Defensoria Pública do Estado do Acre - Recorrido: Município de Rio Branco - Recorrido: Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, julgar improcedente a remessa necessária, nos termos do voto do Relator. Unânime". - D. Público: Celso Araujo Rodrigues (OAB: 2654/AC) - Proc. Município: James Antunes Ribeiro Aguiar (OAB: 2546/AC) - Advogado: Décio Freire (OAB: 56543/MG) - Advogado: Carla Severo Batista Simões (OAB: 155023/SP) - Advogado: Luiz Antonio Simões (OAB: 175849/SP) - Advogado: Thiago Vilardo Loés Moreira (OAB: 30365/DF) - Advogada: Andressa Melo de Siqueira (OAB: 3323/AC) - Advogado: Gustavo de Marchi (OAB: 84288/MG)

0709187-52.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Mayquel da Silva Costa e outros - Apelado: Julho Antonio Boggero Bravo - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - D. Público: Elizabeth Passos Castelo Pupin Costa (OAB: 2379/AC) - D. Público: Henry Sandres de Oliveira (OAB: 14850/RO)

0709390-09.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Requerente: Sara Costa dos Santos - Requerido: Fidc Ipanema Npl Ii (Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Npl Ii - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Thiago Amadeu Nunes de Jesus (OAB: 6119/AC) - Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi (OAB: 4881/AC)

0709517-44.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Severino Dantas Coelho - Apelado: Banco Master S. A. e outro - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator". - Advogada: Deborah Raquel Silva Para de Azevedo (OAB: 3333/AC) - Advogado: Michelle Santos Allan de Oliveira (OAB: 6311/AC)

0710210-28.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Jhomara Nunes de Moraes - Apelado: União Educacional do Norte - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO) - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC)

0710472-75.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Raimundo Mendonça Barros Filho - Apelado: Banco do Brasil S/A - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC) - Advogado: MARCELO NEUMANN (OAB: 110501/RJ)

0711619-39.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Jose Hugo Oliveira Jardim - Apelado: Banco do Brasil S/A - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC) - Advogado: Ítalo Scaramussa Luz (OAB: 9173/ES)

0712702-95.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Y. A. de S. (Representado por sua mãe) S. G. de S. - Apelado: A. C. A. - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Virginia Pires da Luz (OAB: 6102/AC) - Advogada: Fernanda Garcia da Silva (OAB: 5398/AC) - Advogada: Andressa Cristina Passifico Barbosa (OAB: 5293/AC) - D. Pública: Thais Araújo de Sousa Oliveira (OAB: 2418/AC)

0712782-54.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Ana Paula de Miranda Ferraz - Apelado: A J Cruz da Silva Ltda Nome Fantasia (Clínica Popular Sao Camilo) - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC) - Advogado: PEDRO DIEGO COSTA DE AMORIM (OAB: 4141/AC)

0712929-17.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: J. A. dos S. e outro - Apelado: R. D. J. - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Adelino Jaunes de Andrade Junior (OAB: 5340/AC) - Advogado: John Lynneker da Silva Rodrigues (OAB: 5039/AC) - Advogado: DANILO BRENO PINHO DO NASCIMENTO (OAB: 4326/AC) - Advogado: Iale Ricardo Silva de Souza (OAB: 4908/AC)

0713221-36.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Banco do Brasil S/A. - Apelado: Circuitos Engenharia Ltda - Apelado: Erlande Feitosa dos Santos - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso para desconstituir a sentença, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Fabrício dos Reis Brandão (OAB: 11471/PA) - Advogado: Ítalo Scaramussa Luz (OAB: 9173/ES) - Advogado: Danilo Moreira Guimarães (OAB: 26252/ES)

0715463-94.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Raylane Cristina Braga Solon - Apelado: Uniao Educacional Meta Ltda & Centro Universitario Meta - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - D. Público: Henry Sandres de Oliveira (OAB: 14850/RO) - Advogada: Alvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 3592/AC)

0716235-91.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Giovane Lima da Cunha - Apelado: Banco Daycoval S/A - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC) - Advogado:

0716554-59.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Delmira Lopes Guimarães - Apelado: Associação Brasileira dos Servidores Públicos - Absp - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - D. Pública: Fenisia Araújo da Mota Costa (OAB: 2424/AC) - Advogada: Fabrina Maria Freire Alves de Vasconcelos Maiani (OAB: 20208/CE)

0716855-69.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Jozemira Ramos da Silva - Apelado: Banco do Brasil S/A. - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogada: THAYNÁ LETICIA MAGGIONI (OAB: 33845/PA) - Advogado: Daniel Ricardo Maggioni (OAB: 19109/SC) - Advogado: MARCELO NEUMANN (OAB: 110501/RJ) - Advogada: Patricia Shima (OAB: 125212/RJ) - Advogado: Carlos Martins Souto Neto (OAB: 43425/BA)

0718182-49.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Niede Araujo da Silva - Apelado: Banco do Brasil S/A - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Daniel Ricardo Maggioni (OAB: 19109/SC) - Advogado: Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB: 5553/RN) - Advogado: Francisco Eduardo da Nóbrega Pereira (OAB: 5038/RN)

0719680-83.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: U. R. B. C. de T. M. LTDA - Apelado: M. S. L. - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Diego Cavassani (OAB: 400245/SP)

0721996-69.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Banco C6 Bank Sa Consignado - Apelada: Maria Neuricelia Carvalho Silva - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 21714/PE) - Advogada: Dayana Karoline de Lima (OAB: 5044/AC)

0722785-68.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco Olé Consignado S/A - Apelada: Creyklene Mendes Brasileira - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB: 28490/PE) - Advogado: Gioval Luiz de Farias Júnior (OAB: 4608/AC)

0723355-54.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Boreal Industria de Dios e Cabos Ltda - Apelado: Agro Boi Importação e Exportação Ltda - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Roberto Carlos Keppler (OAB: 68931/SP) - Advogado: Antonio Lima Cunha Filho (OAB: 267842/SP) - Advogado: Simone Zaize de Oliveira (OAB: 132830/SP) - Advogado: Anna Maria Harger Pizani (OAB: 387236/SP) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 1041E/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Daniela Cavalcante Soares (OAB: 6357/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC) - Advogada: FAINA INÊZ MACIEL BATISTA (OAB: 6747/AC) - Advogado: Frank Henrique Lima de Brito (OAB: 6667/AC) - Advogado: NEYANNE DE SOUZA PEREIRA

0800208-38.2023.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, acolher a Questão de Ordem para anular a Sentença e determinar a remessa dos autos à Justiça Federal. Remessa Necessária e Recurso de Apelação do Estado do Acre prejudicados, nos termos do voto do Relator". - Procurador: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - Promotor: Leonardo Honorato Santos

0801206-77.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Município de Rio Branco - Apelado: Gilberto Cabral de Moura - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Proc. Município: Iuri Telles Fernandes (OAB: 6798/AC)

0803700-46.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Município de Rio Branco - Apelado: João da Cruz Pereira - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Procª. Munic.: Andressa Schulz Calado (OAB: 6562/AC)

1000283-31.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: União Educacional do Norte - Agravada: Thayliane Rodrigues Leite - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC)

1000833-26.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Feijó - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Jose Augusto de Sousa - Agravado: Banco do Brasil S/A. - Agravado: Caixa Econômica Federal - Agravado: Banco Cooperativo Sicoob - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: REUEL PINHO DA SILVA (OAB: 10266/RO) - Advogado: MARCELO NEUMANN (OAB: 110501/RJ) - Advogado: Danilo Aragão Santos (OAB: 392882/SP)

1001697-64.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Brasileia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A - Agravada: Fernanda Pires Gomes - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogada: Daniela Cavalcante Soares (OAB: 6357/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - D. Público: Henry Sandres de Oliveira (OAB: 14850/RO)

1001810-18.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Agravado: Município de Rio Branco - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogado: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogada: Wiliane da Conceição Félix (OAB: 5205/AC) - Proc. Município: Iuri Telles Fernandes (OAB: 6798/AC)

1001852-67.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: JOÃO NISHIHARA JUNIOR e outros - Agravada: Rosangela de Araújo Pereira Holanda e Souza (Representado por sua Inventariante) Rita de Araujo Pereira - Agravado: Eduardo Augusto de Holanda e Souza - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". -

Advogado: Wesley Carlos Nascimento (OAB: 4619/AC) - Advogado: José Haroldo Campelo (OAB: 735/AC) - Advogada: Gabriella Arruda Zanatta (OAB: 6595/AC)

1001938-38.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Unimed Rio Branco Cooperativa de Trabalho Médico Ltda - Agravado: Maria do Socorro Tavares de Souza - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogada: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Kariston de Lima Pedro (OAB: 5949/AC)

1001942-75.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Brasileia - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Robson Silva de Oliveira - Agravado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste de Mato Grosso, Acre e Amazonas - Sicredi Biomas e outro - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogada: Fernanda Nogueira Bianco (OAB: 48486/DF) - Advogado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC) - Advogado: Francisco Gustavo Ribeiro Ramos (OAB: 5550/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogado: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogada: SARAH HELEN ALENCAR DA SILVA (OAB: 6192/AC)

1001978-20.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Elaine Maria Garcia Gonçalves e outro - Agravado: José Ricardo Gonçalves - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogado: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC) - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC) - Advogado: GABRIEL MACHADO FEITOZA (OAB: 6403/AC)

1002001-63.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Bradesco Cartões S. A. - Agravado: Francisco Humberto Almeida da Silva - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: ANDRÉ NIETO MOYA (OAB: 235738/SP) - Advogado: Samara da Silva Tonello (OAB: 5269/AC) - Advogada: Gabriela Athayde de Miranda (OAB: 5152/AC)

1002011-10.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Ian Walysson Oliveira do Nascimento - Agravado: União Educacional do Norte - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - D. Pública: Wânia Lindsay de Freitas Dias (OAB: 2421/AC) - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC) - Advogado: Daniel Matheus Costa de Macedo (OAB: 4335/AC)

1002033-68.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Rubens Correa Barros Júnior - Agravado: W. L. Soster - Me (Auto Posto Correntão) - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Lucas Torquato de Aquino Pereira (OAB: 35309/DF) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC) - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC)

1002271-87.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Mailson Fagundes Hermínio - Agravado: Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo - Agravado: Estado do Acre - Agravado: Secretaria Estadual de Educação e Esporte do Estado do Acre - Agravado: Secretaria de Estado de Administração Pública do Estado

do Acre - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do relator". - Advogado: JEFFERSON COSTA PAIVA (OAB: 94525/PR)

1002482-60.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Acrelândia - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: M. B. da S. - Agravado: B. C. S. S/A - Agravado: C. de C., P. e I. do N. de M. G., A. e A. - S. B. - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator". - Advogado: RAFAEL VERÍSSIMO SIQUEROLO (OAB: 65740/PR) - Advogado: Tiago dos Reis Ferro (OAB: 13660/MS) - Advogado: GABRIEL RIBEIRO DE CARVALHO (OAB: 18529/MS) - Advogado: Bruno Luiz de Souza Nabarrete (OAB: 15519/MS)

8000037-13.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Sena Madureira - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Ministério Público do Estado do Acre - Agravado: Município de Sena Madureira - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Promotor: Alekine Lopes dos Santos - Advogado: Marcus Vinicius Paiva da Silva (OAB: 3694/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h30min. Do que, para constar, eu, _____ **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Coordenadora da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada por mim.

Vanusa Lima de Matos Rodrigues
Coordenadora da Primeira da Câmara Cível



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues**, Secretária, em 24/10/2025, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2240535** e o código CRC **C39CE8C7**.